

# FOLHA DE S. PAULO

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS E  
ANTÔNIO CLAUDIO DA COSTA MACHADO

## O poder dos juízes

Pelo Código de Processo Civil proposto, juízes poderão dar sentenças subjetivas e precoces. E a celeridade a qualquer custo vai afrontar o direito de defesa

13 SET 2012

Apesar do brilho da equipe encarregada de elaborar um novo projeto de Código de Processo Civil, aquele, ora em discussão no Congresso Nacional, merece reparos, como têm inúmeras instituições de juristas, no país inteiro, procurado demonstrar.

As críticas maiores ao Projeto de Lei 8.046/2010 se referem a ele entregar aos juízes poderes enormes para a solução dos conflitos, diminuindo perigosamente, em contrapartida, os direitos das partes e dos advogados, o que colocará em grande risco o direito de um justo processo legal e, como consequência, a própria integridade de todos os nossos direitos tão arduamente conquistados nas últimas décadas. Fere, inclusive, o direito a ampla defesa assegurado constitucionalmente (artigo 5º, inciso LV).

Para se ter uma ideia das questionáveis propostas de alteração trazidas, basta elencar algumas:

1) Os juízes poderão decidir tudo em matéria probatória sem que caiba qualquer recurso —se o juiz não admitir uma perícia, um documento ou uma testemunha que a parte reputa importante para provar o seu direito, nada poderá ser feito para mudar a decisão de imediato;

2) Os juízes poderão conceder medidas antecipatórias (verdadeiras sentenças no início do processo) com grande facilidade, apenas à vista de um bom documento apresentado pelo autor;

3) Os juízes poderão determinar a constrição de bens, móveis ou imóveis, inclusive contas bancárias e aplicações do réu, sem critérios estabelecidos precisamente pela lei (medidas como arresto, sequestro, busca e apreensão, arrolamento serão concedidas e executadas com enorme agilidade, segundo a vontade do magistrado);

4) Os juízes poderão proferir suas sentenças (as decisões finais das causas) observando princípios abstratíssimos, como “dignidade da pessoa humana”, “proporcionalidade” e “razoabilidade”, o que vai facilitar enormemente o subjetivismo judicial e a desconsideração de normas legais de todo tipo e de contratos, abalando os alicerces da segurança jurídica;

5) As sentenças serão executadas imediatamente, sem a necessidade de confirmação por um tribunal, o que significará, a um só tempo, a eliminação do direito de cada um de nós a “uma segunda opinião” (de um colegiado composto por magistrados mais experientes) e a diminuição considerável da possibilidade de conserto de decisões injustas.

Enfim, instituir-se-á um Judiciário praticamente de instância única, para a maioria dos casos, em direta afronta aos valores constitucionais do Estado de Direito.

E por pior é que toda esta celeridade que se deseja emprestar ao processo a qualquer custo não vai resolver os problemas da lentidão da nossa Justiça, que não é decorrente dos defeitos da lei processual, mas sim da falta de vontade política e orçamentária para investir nos Judiciários estaduais, da falta de informatização de pessoal e de capacitação dos servidores, da falta, em suma, de um choque de gestão que traga o estrito profissionalismo para a administração do Poder Judiciário brasileiro.

Miremo-nos nos exemplos das Justiças do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e, hoje, do Rio de Janeiro, em que as apelações são julgadas em meses. Lá, os processos não precisam de um novo código para se mostrarem rápidos e sufi-

cientes, seguros o bastante para garantir o jogo equilibrado da discussão das partes e, sobretudo, justos como todo processo deve ser em uma democracia.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, 77, é advogado e professor emérito da Universidade Mackenzie

ANTÔNIO CLAUDIO DA COSTA MACHADO, 52, é professor de direito processual civil da USP, da Unifieo e da EPD

13 SET 2012  
FOLHA DE S. PAULO  
Aspectos estranháveis

**JANIO DE FREITAS**

**Barbosa sucumbiu, mais  
uma vez, ao ímpeto de  
intervenção intempestiva  
diante de opinião divergente**

O JULGAMENTO do chamado mensalão voltou a proporcionar um breve espetáculo de dramaturgia televisiva. Não propriamente programado, mas inesperado também não, para quem assistiu a sessões do julgamento anteriores à de ontem.

O ministro Joaquim Barbosa sucumbiu, mais uma vez, ao ímpeto de intervenção intempestiva e prepotente, diante de opinião divergente do seu voto, como relator, por condenação geral dos envolvidos no processo (excetuou, apenas, Luiz Gushiken, já absolvido por unanimidade).

É desnecessária, porque óbvia, qualquer estranheza quanto à impropriedade do lugar e à maneira da reação do ministro-relator. Mas há aspectos ainda estranháveis.

A reação de Joaquim Barbosa dirige-se às discordâncias de quem recebeu, do próprio tribunal, o encargo de revisão jurídica das propostas do relator, por condenação ou absolvição.

Ao menos para parte da sua audiência, a reação incontível e irada do ministro insinua a possível vulnerabilidade de sua posição no caso discutido, a ponto de movê-lo a sustar a exposição discordante. Do contrário, por que o desejo de interrupção? Não há resposta disponível.

*Está bastante claro, com evidência crescente já a partir da primeira sessão de votações, que o ânimo da maioria do tribunal é desfavorável ao revisor Ricardo Lewandowski.*

*Ou, o que dá no mesmo, nos demais ministros transparece muito mais abertura para o empenho condenatório do relator Joaquim Barbosa. Até mesmo o presidente do tribunal, Ayres Britto, já tentou reduzir a revisão, que, no entanto, não é menos importante no julgamento do que as conclusões do relator. Até agora, Joaquim Barbosa não precisaria insurgir-se contra discordâncias.*

# FOLHA DE S. PAULO

ELIANE CANTANHÊDE

## Heterodoxia cá e lá

**BRASÍLIA** - O Supremo parecia recuperado das crises, mas teve uma recaída ontem, com um novo bate-boca entre o relator Joaquim Barbosa e o revisor Ricardo Lewandowski e uma pitada adequada de ironia por parte de Gilmar Mendes.

Segundo ele, citar entrevista de delegado a jornal em favor do réu, como fez Lewandowski, é bastante “heterodoxo”. Ao que o relator reagiu: para ele, o próprio julgamento do mensalão não está sendo “dos mais ortodoxos”. Uma crítica e tanto, que macula o processo.

Esse clima beligerante, com troca de ironias e acusações —ou “jogo de intrigas”, como acusou Joaquim— tende a piorar quanto mais o julgamento avança, a tendência de condenações em massa se confirma, José Dirceu e José Genoíno jogam a toalha e o mensalão entra definitivamente na campanha mais nervosa do país, a de São Paulo.

Como previsto, o julgamento e a eleição estão se entrelaçando. Mas as campanhas parecem tatear no escuro, pois não dá para saber ainda qual o potencial de estrago dos esquemas descritos no STF na disposição dos eleitores.

É mais razoável atribuir o fraco desempenho do PT em Recife e Belo Horizonte, por exemplo, à força dos padrinhos locais —Eduardo Campos (PSB) numa e Aécio Neves (PSDB) na outra— do que ao desgaste causado pelo mensalão em disputas com características tão peculiares como as municipais. São Paulo, porém, sempre foge aos padrões.

Com o E.T. Russomanno cristalizado na dianteira, Serra e Haddad disputam palmo a palmo quem vai para o segundo turno e entram no vale-tudo. Nesse contexto, o mensalão cai como uma luva para os ataques tucanos, mas há enormes riscos: em vez de se beneficiar, Serra pode estar reforçando o desgaste mútuo do PT e do PSDB e, assim, favorecendo indiretamente Russomanno, o “novo”. Afinal, o mensalão não é exclusividade do PT.

13 SET 2012

13 SET 2012  
FOLHA DE S. PAULO

# Revisor condena seis e reconhece lavagem

Lewandowski concorda com relator em questão central do mensalão e condena cúpula do Rural e Marcos Valério

**Ministro vota, porém, pela absolvição de quatro réus acusados do crime e indica ponto 'vago' da denúncia**

O ministro revisor do processo do mensalão no STF (Supremo Tribunal Federal), Ricardo Lewandowski, condenou ontem a cúpula do Banco Rural, o empresário Marcos Valério e seus dois sócios por lavagem de dinheiro, mas divergiu em vários pontos em relação ao voto do relator Joaquim Barbosa.

No capítulo em julgamento, os ministros avaliam as provas contra dez réus. Na segunda-feira, Barbosa votara pela condenação de nove — a exceção foi a ex-executiva do Rural Ayanna Tenório.

Lewandowski votou pela absolvição de quatro por falta de provas — Ayanna, Vinícius Samarane, executivo do Rural, Geiza Dias, funcionária da agência de publicidade SMPB, e Rogério Tolentino, advogado de Valério.

O revisor reconheceu argumento do defensor de Tolentino, Rafael Soares, que foi ao microfone dizer que uma acusação citada pelo relator está sendo tratada em outra instância do Judiciário e não poderia ser levada em conta.

A acusação trata da participação de Tolentino na obtenção de um empréstimo de R\$ 10 milhões no banco BMG.

O ministro chamou o ponto da denúncia sobre Tolentino de “vaga”. Em resposta, Barbosa disse que revisaria “laudos e perícias” para voltar a falar sobre o tema hoje.

Relator e revisor concordaram pela condenação da sócia do Rural, Kátia Rabello, do ex-vice-presidente do banco, José Roberto Salgado, de Valério, de seus sócios Cristiano Paz e Ramon Hollerbach, e de Simone Reis, funcionária de Marcos Valério.

Os dois ministros reconheceram o ponto fundamental da denúncia, de que os recursos para pagamentos a pessoas ligadas a políticos e partidos foram sacados no Rural de forma a ocultar, dos órgãos de controle do governo, origem e natureza dos recursos.

Os advogados do Rural e do grupo de Valério voltaram ontem a negar que seus clientes tenham cometido o crime.

## SALSICHA

O advogado Antônio Pitombo, defensor de Enivaldo Quadrado, sócio da corretora Bônus Banval, criticou supostas fragilidades nos votos de Barbosa e Lewandowski.

Segundo ele, os ministros passam por “massacre” e, sobrecarregados, trabalham como numa “fábrica de salsichas”, confiando demais no trabalho dos assessores.

“Sobre a lavagem, há coisas sendo ditas que nunca foram ditas antes [na jurisprudência], coisas erradas.”

**CONTINUA**











# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

13 SET 2012

## A OPINIÃO DOS JUÍZES

Ministros do Supremo decidem nesta semana sobre as condutas do chamado “núcleo financeiro” do mensalão

O que diz a acusação	Acusados	A decisão dos ministros	
		Joaquim Barbosa	Ricardo Lewandowski
De acordo com a Procuradoria, Marcos Valério e os demais membros de suas agências montaram, com a ajuda do Banco Rural, uma operação ilegal para distribuir o dinheiro do mensalão. Nela, Valério e seus sócios preenchiam cheques milionários tendo a agência como beneficiária para encobrir o nome dos verdadeiros destinatários — e o banco nunca teria informado os órgãos de controle sobre nenhuma movimentação estranha do grupo. O esquema permitia que os políticos beneficiados recebessem sem se identificar, enviando assessores para sacar os recursos no Rural	 > Marcos Valério Fernandes de Souza Empresário	Lavagem de dinheiro	● ●
	 > Ramon Hollerbach Ex-sócio de Valério	Lavagem de dinheiro	● ●
	 > Cristiano Paz Ex-sócio de Valério	Lavagem de dinheiro	● ●
	 > Rogério Tolentino Ex-sócio de Valério	Lavagem de dinheiro	● ○
	 > Simone Vasconcelos Assistente de Valério	Lavagem de dinheiro	● ●
	 > Geiza Dias Assistente de Valério	Lavagem de dinheiro	● ○
	 > Kátia Rabello Dona do Banco Rural	Lavagem de dinheiro	● ●
	 > José Roberto Salgado Ex-vice-presidente do Banco Rural	Lavagem de dinheiro	● ●
	 > Vinícius Samarane Vice-presidente do Banco Rural	Lavagem de dinheiro	● ○
	 > Ayanna Tenório Ex-vice-presidente do Banco Rural	Lavagem de dinheiro	○ ○

CONTINUA

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

13 SET 2012

## Ministros do Supremo voltam a bater boca

A trégua entre o relator e o revisor do processo do mensalão no STF, ministros Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski, foi desfeita ontem com um novo desentendimento.

Lewandowski chegou a dizer que o julgamento não é um “dos mais ortodoxos” e ouviu de Barbosa que deveria parar com “intrigas”.

No início da sessão, Lewandowski adiantou que discordaria do voto do Barbosa pela condenação de Geiza Dias, ex-funcionária da agência SMPB.

O revisor citou entrevista concedida à **Folha** em agosto pelo delegado responsável pelo inquérito do mensalão, Luís Flávio Zampronha, que, após manter silêncio sobre o caso por anos, afirmou que a ex-funcionária de Marcos Valério não deveria estar entre os réus.

Joaquim interrompeu o colega para dizer que as coisas no Brasil são “bizarras” a ponto de um delegado que já não atua mais no caso dar declarações na véspera do julgamento.

Gilmar Mendes entrou no debate para dizer que aquela era uma “discussão um tanto heterodoxa”. Falamos tanto em julgamento com base em prova dos autos, nos valem os agora de entrevistas?”, ironizou.

Lewandowski, deixando Barbosa contrariado, se referiu ao julgamento do mensalão como não sendo um dos mais ortodoxos já julgados pelo Supremo. Segundo seu gabinete, ele se referia ao número de réus, de páginas e de sessões.

O relator e o revisor já participaram de acalorados bate-bocas ao longo deste julgamento. Ontem, a discussão voltou a se acentuar quando Lewandowski citou a importância de pesar o que diz a acusação e a defesa.

Barbosa interrompeu: “Vossa Excelência está por acaso insinuando que eu não fiz isso? Vossa Excelência, nos últimos dias, diz uma coisa aqui, repete o que vem sendo dito nos jornais. Leia o meu voto!”

Lewandowski respondeu: “Vossa Excelência está dizendo que eu estou repetindo? Peço que Vossa Excelência exemplifique”.

Barbosa disse que ele precisava parar com “intrigas”: “Faça seu voto de maneira sóbria”. Dizendo-se “perplexo”, Lewandowski resolveu não polemizar mais.

Outro ponto em que não há acordo é sobre a realização de sessões extras para agilizar o julgamento.

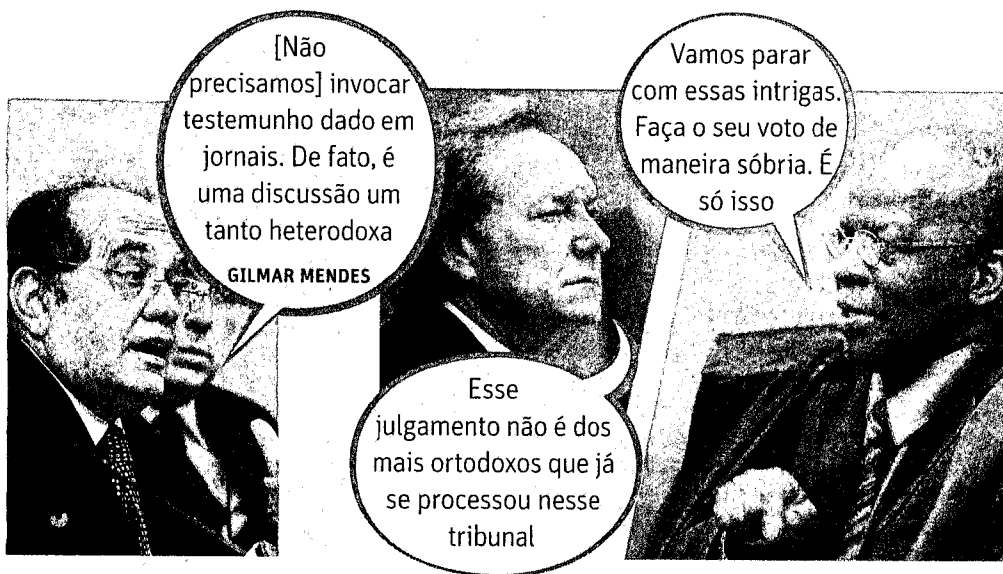
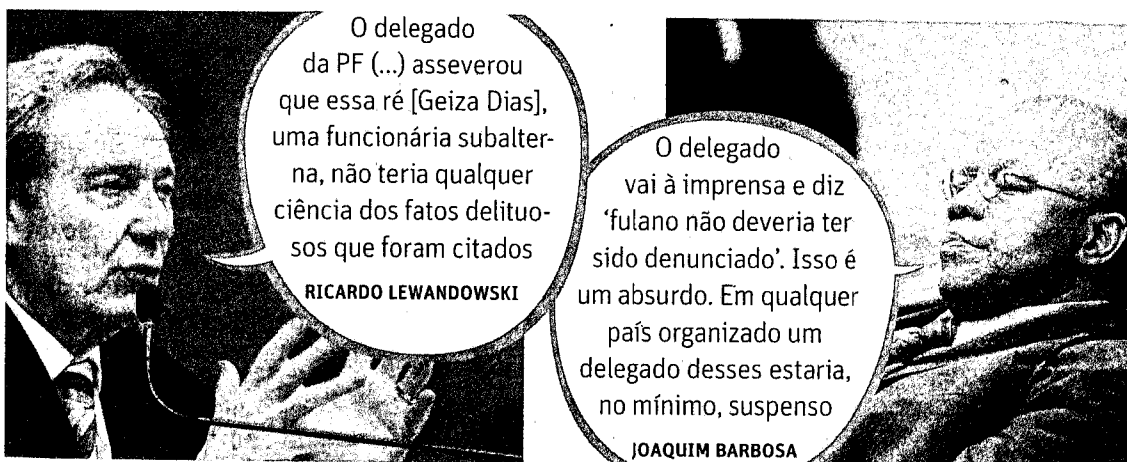
CONTINUA

13 SET 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

**BATE-BOCA NO SUPREMO** · Delegado diz que denúncia contém injustiças e cria debate entre ministros



# FOLHA DE S. PAULO

## Renan agiliza sabatina de novo ministro do STF

Senador dá parecer favorável a Teori Zavascki  
dois dias após Dilma fazer a indicação

O PMDB acelerou no Senado os trâmites da aprovação do nome de Teori Zavascki como ministro do Supremo Tribunal Federal.

Ontem, dois dias após a presidente Dilma Rousseff indicar Teori para o STF, o líder do partido, senador Renan Calheiros (PMDB-AL), apresentou à Comissão de Constituição e Justiça relatório favorável à indicação e concedeu vista coletiva do processo. Com isso, não há possibilidade de adiamento quando o assunto for levado à pauta.

A sabatina e a votação do nome de Teori na CCJ, controlada pelo PMDB, ocorrerão ou na última semana deste mês ou em meados de outubro, depois do primeiro turno da eleição municipal.

A etapa seguinte, que é a votação no plenário, depende do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). Há a expectativa de que Teori tome de fato posse cerca de 20 dias depois da aprovação dos senadores. Não existe data exata para o fim da análise da ação do mensalão, mas ela pode adentrar novembro.

Teori, hoje ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), esteve anteontem com Sarney. Disse que não decidiu se vai participar do julgamento do mensalão. À **Folha** sinalizou que não votará.

Em campanha para ser o próximo presidente do Senado, Renan Calheiros seguiu o governo, que também foi ágil na indicação do nome. Foram 11 dias entre a aposentadoria de Cezar Peluso e a indicação do substituto por Dilma.

13 SET 2012



13 SET 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## Supremo derruba indicação de Dilma para cargo no TRF

Presidente desrespeitou Constituição no processo, decidem ministros do Supremo

O STF (Supremo Tribunal Federal) derrubou ontem a indicação do juiz federal Marcelo Pereira da Silva para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Rio e Espírito Santo). A indicação havia sido feita pela presidente Dilma.

A maioria do STF entendeu que a presidente desrespeitou a norma constitucional que determina a nomeação do juiz que aparecer três vezes consecutivas ou cinco vezes alternada na lista tríplice que é elaborada pelo próprio tribunal. O critério, segundo a corte, é o merecimento.

Neste caso, o nome do juiz Federal Aluísio Gonçalves de Castro Mendes aparecia na

lista pela a terceira vez que, mas ele não foi indicado.

“Há casos de supremacia do Judiciário previstos na Constituição”, disse o ministro do Supremo Luiz Fux.

Em liminar, seu colega, Ricardo Lewandowski, já havia suspenso a posse.

A nomeação de Pereira da Silva foi contestada por três entidades: AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), Ajufe (Associação dos Juizes Federais do Brasil) e Associação dos Juizes Federais do Rio e do Espírito Santo.

Os ministros do STF, no entanto, não determinaram a automática posse de Castro Mendes, pois, de qualquer forma, cabe à presidente Dilma formalizar a indicação.

## STJ condena entidade que recebeu verbas de Palocci

Cunhada do ex-ministro é vice-presidente da fundação beneficiada com R\$ 250 mil

GABRIELA YAMADA  
DE RIBEIRÃO PRETO

Por unanimidade, o STJ (Superior Tribunal de Justiça) condenou a Fundação Feira do Livro a devolver R\$ 250 mil de emenda destinada por Antonio Palocci, quando ele era deputado federal, para a edição do evento, em 2009.

Uma das irregularidades apontadas, segundo o STJ, é que a cunhada do ex-ministro, Heliana da Silva Palocci, era vice-presidente da entidade. Ela é casada com Pedro, um dos irmãos do ex-ministro, e continua no cargo.

Pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, senadores, deputados e vereadores estão proibidos de transferir verbas pú-

blicas a entidades geridas por parentes, em qualquer grau. Segundo o novo Código Civil, cunhado é parente.

Palocci apresentou a emenda em 2008 e o valor foi pago pelo Ministério do Turismo um ano depois.

O STJ também confirmou a reprovação da prestação de contas no mesmo convênio porque as notas fiscais apresentadas pela fundação foram emitidas em data anterior à assinatura do acordo.

A fundação e a cunhada do ex-ministro não foram encontradas pela **Folha**. Palocci disse que não se manifestaria.

O Ministério Público Federal abriu inquérito civil público para apurar se houve a má gestão dos recursos públicos

## PAINEL

**Supremo...** As conversas para realizar sessões extras do julgamento do mensalão desandaram após o ministro Marco Aurélio Mello manifestar expressa contrariedade ao presidente da corte, Carlos Ayres Britto.

**... impasse** Interlocutores do STF afirmam que, apesar de defendê-las publicamente, Marco Aurélio tem dito que as sessões deveriam servir para outros processos, parados desde começou a análise do mensalão.

**Jornada dupla** Ministros do Supremo que também ocupam cadeiras no TSE são contrários às novas rodadas. Já Gilmar Mendes e Luiz Fux são favoráveis à ideia.

13 SET 2012

# FOLHA DE S. PAULO

# Justiça anula

# escutas de

# investigação

# sobre a Valec

Ex-dirigente da estatal, responsável por ferrovias, foi preso em operação da PF

As indefinições são de tal monta que [...] não é possível quantificar o dano ao erário decorrente das deficiências de projeto apontadas no relatório de fiscalização

RELATÓRIO DO TCU

**O relator do caso no TRF foi Tourinho Neto, o mesmo que votou pela anulação dos grampos de Carlinhos Cachoeira**

A 3ª Turma do TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região anulou anteontem todas as escutas telefônicas da Operação Trem Pagador, da Polícia Federal.

A operação investigou e chegou a prender temporariamente José Francisco das Neves, o Juquinha —ex-presidente da Valec, estatal responsável por ferrovias.

Por três votos a zero, o tribunal também considerou ilícitas “as provas derivadas dessas interceptações, direta ou indiretamente determinando sua retirada dos autos, imediatamente”.

## RELATOR

O relator do caso foi o desembargador Tourinho Neto. Ele é o mesmo que, em junho, foi voto vencido ao decidir pela anulação dos grampos de outra operação da Polícia Federal, a Monte Carlo, que levou à prisão do empresário Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira.

Sobre a Operação Trem Pagador, o tribunal decidiu que não houve fundamentação suficiente da Justiça de primeira instância para a interceptação telefônica e para a

prorrogação dos grampos.

“Hoje vivemos o mundo da espetacularização da Polícia Federal e Procuradoria. O tribunal considerou que as escutas foram autorizadas e renovadas sem justificativa”, disse o advogado Heli Dourado, que defende Juquinha.

O Ministério Público Federal pretende recorrer da decisão que anulou as escutas. O procurador Hélio Telho diz que o caso está baseado em outras provas documentais e que todas as autorizações da Justiça de primeira instância foram fundamentadas.

A PF prendeu o ex-presidente da Valec em julho. A investigação foi realizada em conjunto com o Ministério Público Federal e teve como foco identificar o patrimônio considerado suspeito de Juquinha e de familiares, que chega a R\$ 60 milhões.

A Procuradoria apura ainda se o patrimônio tem origem em desvios das obras da ferrovia Norte-Sul.

## NOVAS SUSPEITAS

Paralelamente à investigação da Polícia Federal, novas suspeitas sobre a ferrovia continuam a aparecer.

O TCU (Tribunal de Contas da União) apontou irregularidades nos 670 quilômetros de obras entre Goiás e São

Paulo, licitados por R\$ 2,5 bilhões, no período de Juquinha na Valec.

Elas foram iniciadas no final de 2010 e não alcançaram 20% de execução. Segundo o órgão, isso ocorre pelos mesmos problemas já identificados em outro trechos, como sobrepreço e pagamentos irregulares a empreiteiras.

“As indefinições são de tal monta que, diante da inexistência de informação acerca do preço real a ser pago pela administração pela realização das obras da extensão sul da FNS [ferrovia Norte-Sul] e da natureza das deficiências de projetos básicos, que não é possível quantificar o dano ao erário decorrente das deficiências de projeto apontadas no relatório de fiscalização”, afirma o TCU.

Procurada ontem, a Valec informou que os problemas resultam de projetos básicos malfeitos durante a gestão de Juquinha e que atualmente está refazendo os projetos.

**“Hoje vivemos o mundo da espetacularização da Polícia Federal**

HELI DOURADO  
advogado que defende Juquinha

13 SET 2012

## FOLHA DE LONDRINA INFORME

### **Impacto financeiro**

Aproveitando o momento de boa relação do Judiciário paranaense com os demais poderes, projetos do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná têm sido aprovados com facilidade na Assembleia Legislativa (AL). Ontem, na sessão matutina dos deputados estaduais, aprovou-se em segunda votação a criação de Vara Cível em Bandeirantes, mais três criminais, sendo uma em Maringá, e outra de Infância, Juventude e Registros Públicos no entorno de Curitiba. Semana que vem também vai ao plenário a criação de 100 cargos efetivos para técnicos judiciários.

13 SET 2012

## FOLHA DE LONDRINA INFORME

### Água mole, pedra dura

O deputado estadual Professor Lemos (PT) entrou com ação no Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná pedindo o cancelamento de todas as aposentadorias pagas a ex-governadores, e também das pensões às viúvas. Na linha de corte estariam Paulo Pimentel, Emílio Gomes, Jayme Canet e João Elísio Ferraz de Campos, além das viúvas Arlete Richa, Adelina Custaldi Novaes, Flora Munhoz da Rocha e Rosi Costa Gomes da Silva.

### Perderam

Em março de 2011, Beto Richa (PSDB) cancelou aposentadorias dos governadores eleitos depois da redemocratização, sob o argumento de que o benefício não estaria garantido na Constituição de 1988. Desde então Mário Pereira, Jaime Lerner, Roberto Requião e Orlando Pessuti deixaram de receber R\$ 24 mil mensais. Tramita no Supremo Tribunal Federal (STF) ação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para cancelar as demais, igual pretende o político petista.

## MAZZA

### Delazari

A novela do retorno de Luiz Fernando Delazari ao Ministério Público segue e agora quem opinará é o Conselho Nacional da categoria. À época havia vedação expressa para que integrante da categoria exercesse funções comissionadas em órgãos do Executivo, depois amainada, derogada. Vale-se dessa circunstância.

### Retorno

O MP federal está pleiteando na Justiça o retorno imediato dos professores universitários em greve. Já extrapolou todos os limites e seus efeitos são devastadores na programação acadêmica.

## CLÁUDIO HUMBERTO

### Sem precedentes

Novamente, o longo voto de Ricardo Lewandowski deu a certeza, entre ministros do Supremo Tribunal Federal, de que ele tem dois objetivos: prolongar o julgamento e fazer parecer que revisor é mais importante que relator - o que não encontra precedentes na história do STF.

*“Vamos parar com esse jogo de intrigas”*

Ministro **Joaquim Barbosa**, perdendo a paciência com o colega Ricardo Lewandowski

13 SET 2012  
FOLHA DE LONDRINA  
JOSÉ MASCHIO

## Senhores juízes, prestem atenção

A decisão do juiz eleitoral Luís Sérgio Swiech de proibir um dos candidatos à Prefeitura de Londrina de veicular críticas, no horário eleitoral gratuito, a um dos seus oponentes nos leva a uma reflexão. Até que ponto a legislação eleitoral tem contribuído para o caos que se instalou na política eleitoral brasileira? Essa legislação, que engessa o debate em emissoras de rádio ou TV e que proíbe a livre manifestação dos candidatos, é um prato cheio para o marqueteiro de plantão de uma ou outra candidatura. O que conta não são as ideias, mas a imagem que o marqueteiro vende ao público (eleitor). Discussão ética, probidade e passado dos candidatos, nada disso tem importância. O produto-candidato é vendido, bem embalado, em papéis de uma quase santidade.

No momento em que um candidato lembra que está em um processo eleitoral, e que campanha eleitoral é um momento para críticas, discussões de princípios e de colocar a limpo os posicionamentos políticos de cada um, a Justiça diz não. Para a Justiça Eleitoral isso não vale. As regras do jogo não permitem nada mais que a propaganda, a hipocrisia eleitoral. No caso da decisão do juiz Swiech, as críticas proibidas estavam "influenciando negativamente o eleitorado". Preste atenção, senhor juiz: campanha eleitoral é justamente para influenciar negativa ou positivamente o eleitor. É para fazer o eleitor pensar, refletir sobre cada um dos postulantes e decidir.

A proibição - baseada em uma legislação esdrúxula - em nada contribui para o fortalecimento do nosso incipiente processo democrático. Contribui sim, para que cada vez mais espertinhos, bem falantes, auxiliados por um grande e caro esquema de propaganda assumam cargos. Não é de graça que os sérios, honestos, cada vez mais estão a se distanciar do processo eleitoral brasileiro. Prestem atenção, senhores juízes eleitorais e, por favor, deem sua contribuição para um processo eleitoral mais transparente, onde a história de cada candidato possa ser transmitida ao eleitor. Só assim o eleitorado poderá ser influenciado, positiva ou negativamente, e ter parâmetros mais sérios para escolher seu candidato. Do contrário, continuaremos com essa farsa, também chamada de campanha eleitoral.

JOSÉ MASCHIO é jornalista e professor colaborador do curso de Jornalismo da UEL

13 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA

# Criação de TRF no PR une bancada de senadores

**Paranaenses ganham argumentos depois do aval a tribunal mineiro**

José Lazaro Jr.  
Reportagem Local

Curitiba - A criação de um Tribunal Regional Federal (TRF) exclusivo para o Paraná uniu a bancada de senadores, ontem, em Brasília. Sérgio Souza (PMDB), autor da proposta, Alvaro Dias (PSDB) e Roberto Requião (PMDB) votaram juntos em apoio à medida, aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado. A decisão é polêmica e reforça a queda de braço entre os poderes da República, com os parlamentares puxando para si uma iniciativa tida como exclusiva do Judiciário.

A criação de "TRFs estaduais" é a nova forma encontrada pelos políticos para lidar com o tema, pois somente a PEC 544/2002 aguarda dez anos para ser votada no Congresso, além



*Proposta de Tribunal Regional Federal exclusivo para o Paraná é encabeçada pelo peemedebista Sérgio Souza*

de muitas outras arquivadas durante a tramitação pelas comissões do Senado e Câmara Federal. A "cobaia" é a criação do TRF de Minas Gerais, já aprovado em primeiro turno no Senado, apesar das queixas de inconstitucionalidade.

Quem discorda da estratégia, como os senadores José Pimentel (PT-MG) e Aloysio Nunes (PSDB-SP), argumenta que o correto seria o Poder Judiciário, por meio de um projeto de lei complementar, pedir a criação dos novos TRFs. No centro da questão está a origem dos recursos para custear a medida. Conforme a FOLHA já noticiou, o custo do TRF da 4ª Região

(TRF4); em 2011, beirou os R\$ 280 milhões de gastos com pessoal, custeio e outras despesas.

Sérgio Souza nega haver vício de iniciativa, ressaltando que o TRF4, onde são julgados casos originados no Paraná, sofre com sobrecarga processual. Aloysio Nunes insistiu na competência privativa do Superior Tribunal de Justiça (STJ), mas foi derrotado. A matéria segue para votação em dois turnos no plenário do Senado. Enquanto isso, o novo presidente do STJ, Félix Fischer, já declarou publicamente o desejo de se reunir com os senadores para debater a criação de TRFs pelo País.

13 SET 2012

# GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

## CCJ do Senado

CCJ do Senado  
aprova criação  
de um TRF no  
Paraná

# aprova criação de TRF no Paraná

Proposta agora segue para o plenário do Senado e, se aprovada, vai para análise na Câmara. Desde 2003, projeto semelhante aguarda a votação dos deputados

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou ontem a criação de um Tribunal Regional Federal (TRF) no Paraná. A ideia partiu de uma proposta de emenda à Constituição (PEC 42/2012) do senador Sérgio Souza (PMDB-PR). O texto segue para apreciação em plenário e, caso seja aprovado, vai para a Câmara dos Deputados.

A instalação de um TRF no estado é uma antiga demanda da classe jurídica paranaense. “Trata-se de uma questão de democratização do acesso à Justiça”, diz Souza. Criados pela Constituição de 1988, apenas cinco TRFs são responsáveis pelo atendimento da Justiça Federal em segundo grau nos 27 estados brasileiros.

Atualmente, o Paraná é atendido pelo TRF4, que compreende os três estados do Sul e tem sede em Porto Alegre (RS). Souza afirma que sua PEC não é um projeto isolado e está ligada à proposta de criação de pelo menos mais três tribunais similares – em Minas Gerais, na Bahia e no Amazonas. Uma PEC que trata do TRF mineiro também passou neste ano pela CCJ do Senado e aguarda votação em plenário.

Além disso, a PEC (544/2002), que abrange os quatro estados, já foi aprovada pelo Senado e desde novembro de 2003 depende apenas da apreciação pelo plenário da Câmara. Pela proposição, Curitiba seria a sede do TRF6, que também atenderia os estados do Mato Grosso do Sul e Santa Catarina. O TRF4 seria mantido apenas para o Rio Grande do Sul.

“O importante é fazeremos pressão no Congresso para construirmos uma possibilidade de negociação ampla, que seja boa para todo país”, opina Souza. A visão é a mesma do senador Alvaro Dias (PSDB-PR), que foi relator da PEC do colega na CCJ. “Acredito que essa será uma questão resolvida globalmente, mas o Paraná

não pode se omitir e por isso a aprovação da proposta é tão importante”, afirma Dias.

Terceiro paranaense no Senado e membro da CCJ, Roberto Requião (PMDB), também votou ontem a favor da aprovação da PEC. Em discurso, ele defendeu a necessidade de melhorar o atendimento da justiça ao cidadão. A participação de Alvaro e Requião foi decisiva, já que seis senadores de outros estados votaram pela inconstitucionalidade do texto.

De acordo com Alvaro, a matéria só seria inconstitucional se tivesse sido apresentada por meio de um projeto de lei – e não uma PEC. Ao prever a criação de um TRF para o Paraná, a proposta acrescenta um novo dispositivo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

13 SET 2012

R\$ 90,7 MILHÕES

seriam o custo global que a criação de um TRF no Paraná geraria, de acordo com estudo do Conselho da Justiça Federal.

Se aprovada em definitivo, a proposta estabelece um prazo de 180 dias para o Superior Tribunal de Justiça (STJ) enviar um projeto de lei ao Congresso Nacional. Esse texto vai definir como será a organização, a estrutura e o funcionamento do novo TRF. Uma das principais barreiras para a criação de novos tribunais tem sido a resistência do governo em criar novas despesas.

Segundo estudo concluído em junho pelo Conselho da Justiça Federal, a criação de novos TRFs no Paraná, Minas Gerais e Bahia vai gerar um custo global de R\$ 90.715.273,00 por tribunal. “É uma questão de prioridade orçamentária”, avalia Dias.

Levantamento feito pela seccional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil aponta que o investimento é fundamental para reduzir o “estrangulamento” dos TRFs. De acordo com os dados, o número de processos distribuídos para o TRF4 saltou de 12.516, em 1989, para 101.446, em 2009.

**“É uma questão de prioridade orçamentária.”**

Alvaro Dias (PSDB-PR), senador, sobre a despesa que seria gerada com a criação de um TRF no Paraná.

## DEMANDA

### Ideia da criação de tribunais será levada ao presidente do STJ

A demanda pela criação de um TRF no Paraná e outros na Bahia, Minas Gerais e Amazonas será levada nos próximos dias ao presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Félix Fischer. Segundo o senador Sérgio Souza (PMDB-PR), existe a possibilidade de o ministro encaminhar ao Congresso Nacional um projeto de lei de consenso sobre a proposta. Paranaense, Fischer foi empossado no último dia 31.

Em entrevista à **Gazeta do Povo** publicada em agosto, o ministro disse achar “muito importante” a criação desses novos tribunais. “Mas tem de ser feito com cuidado para não gerar um efeito dominó.” Sobre um TRF apenas para o Paraná, ele disse que é “mais difícil passar”.



13 SET 2012

GAZETA DO POVO

# Justiça impede Ducci de usar imagem de Dilma

Candidato usou duas vezes uma fala da presidente em seu programa eleitoral. Ação foi movida pela campanha de Gustavo Fruet, que tem apoio do PT

O prefeito de Curitiba e candidato à reeleição Luciano Ducci (PSB) está proibido de usar a imagem da presidente Dilma Rousseff (PT) em sua campanha eleitoral na televisão. O juiz Marcos Roberto Araújo dos Santos, da corte do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) concedeu ontem uma liminar impedindo a utilização de falas ou de imagens da presidente tanto no programa eleitoral quanto nas inserções diárias na tv. O juiz estabeleceu multa de R\$ 10 mil em caso de descumprimento da decisão.

A ação foi proposta pela coligação "Curitiba Quer Mais" do candidato Gustavo Fruet (PDT), que é composta também pelo PT. A coligação argumentou que a utilização de um discurso de Dilma elogiando o projeto do metrô induz o eleitor ao erro, passando a impressão de que Dilma

apoiava Ducci em razão da locução do programa utilizar a palavra "juntos". Na terça-feira, a Justiça Eleitoral negou um pedido da coligação de Fruet para que Ducci fosse impedido de utilizar a imagem da presidente.

"(...) Após atenta análise das mídias acostadas, tenho que a propaganda eleitoral tal como veiculada, ao menos num juízo perfunctório, próprio deste momento processual, viola o disposto no artigo 54 da Lei n.º 9.504/97, passando a falsa impressão ao eleitor de que a presidente Dilma apóia o candidato Luciano Ducci. Isto, porque o discurso, proferido em solenidade oficial em período anterior ao pleito, apesar de não ter sido adulterado é utilizado, pela forma como apresentado e permeado pela expressão "juntos", de modo a passar tal impressão", disse o juiz Marcos Roberto Araújo dos Santos em sua decisão ontem.

O artigo 54 da Lei das Eleições impede que qualquer pessoa filiada a um partido participe de programa eleitoral de candidato diverso daquele apoiado por sua legenda.

O programa de Ducci com o discurso de Dilma foi apresentado pela primeira vez na noite de segunda-feira e reapresentado na tarde de ontem. A assessoria de Luciano Ducci informou que não irá se manifestar sobre o assunto.

## Jantar

O jantar por adesão à campanha de Fruet, realizado ontem num restaurante de Santa Felicidade, arrecadou aproximadamente R\$ 175 mil. O convite do jantar, que reuniu cerca de 350 pessoas, foi vendido a R\$ 500. Entre os presentes, estavam líderes de partidos aliados, como o deputado federal e secretário nacional de comunicação do PT, André Vargas, a presidente estadual do PV, Rosane Ferreira, e também o ex-presidente do PDT, Wilson Picler.

Na chegada ao restaurante onde ocorreu o jantar, Fruet comeu um cachorro-quente com manifestantes de movimentos sociais da cidade. Eles protestavam contra o custo de eventos políticos, que diziam ser "elitizados".

13 SET 2012  
GAZETA DO POVO

TIAGO RECCHIA



# 13 SET 2012

## GAZETA DO POVO

### TRÂNSITO

#### **Bem de motorista que provoca morte será penhorado, decide STJ**

■ O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu na última terça que é possível penhorar bens de motoristas que matam no trânsito para garantir o pagamento de pensão às vítimas. A determinação não leva em conta o fato de o motorista estar ou não bêbado. A decisão foi tomada durante julgamento de um pagamento de pensão alimentícia e de indenização por danos morais de um processo aberto em 2003, na cidade gaúcha de Caxias do Sul. Segundo o advogado Airton Barbosa de Almeida, autor da ação, em 14 de junho daquele ano um motociclista morreu quando a moto que ele dirigia foi fechada por um carro. A mãe do motociclista entrou na Justiça para receber indenização e uma pensão alimentícia até que completasse 70 anos (o filho era responsável pela maior parte da renda da família). Quando venceu a ação, ela indicou a casa do motorista como bem penhorável.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### **Conselho Nacional do MP vai decidir sobre retorno de Delazari**

■ O Colégio de Procuradores do Ministério Público do Paraná resolveu ontem encaminhar para o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) o pedido formulado pelo ex-secretário de Segurança Pública Luiz Fernando Delazari para retornar à carreira de promotor de Justiça. Os procuradores entenderam ser incompetentes para apreciar o caso. Delazari pediu exoneração em 2007, quando era secretário de Segurança no governo de Roberto Requião. Uma resolução do CNMP vedava o acúmulo de cargos de membros da instituição e ele pediu exoneração. Em 2011, outra resolução revogou a anterior – o que serviu de argumento para o ex-secretário pedir o retorno. A Constituição Federal e a Constituição do Paraná proibem que membros do MP exerçam outra atividade, salvo a de professor.

# 13 SET 2012

## GAZETA DO POVO

### **Defensor é condenado por chamar faxineira de “negra e pobre”**

¶ O Tribunal de Justiça de Minas condenou no último dia 4 um defensor público aposentado a indenizar uma faxineira em R\$ 12,4 mil por chamá-la de “negra, preta e pobre”. O caso ocorreu em fevereiro de 2008, na garagem do prédio onde o aposentado mora, em Belo Horizonte. Segundo o advogado da faxineira, Darli Domingos Ribeiro, as duas partes chegaram a um acordo após a decisão de segunda instância e a cliente recebeu R\$ 10 mil ontem. A advogada do defensor público, Caroline Gandra Oliveira, confirmou o acordo, mas não revelou o valor. De acordo com o processo, a faxineira relatou que se aproximou do aposentado para pedir informações sobre o paradeiro da filha que trabalhava no prédio. Sem motivos, o defensor público teria começado a ofendê-la. A faxineira entrou com a ação na 24ª Vara Cível de Belo Horizonte contra o aposentado em setembro de 2009.

### **Assembleia aprova em 1.º turno programa de combate ao bullying**

¶ A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou ontem, em primeira votação, projeto de lei que prevê a implantação de um programa de combate ao bullying nas escolas públicas e particulares do estado. Na legislatura passada, a proposta já havia sido aprovada, mas acabou vetada pelo Poder Executivo. De acordo com o autor da matéria, deputado Douglas Fabrício (PPS), é importante que o Estado estabeleça um programa de conscientização dos estudantes, protegendo-os de qualquer tipo de violência física e psicológica. “Esperamos que o governo possa criar um programa contra essa prática, que vem sendo cada vez mais frequente”, afirmou.

### **Projeto proíbe demissão por embriaguez de funcionários alcoólatras**

¶ Para buscar preservar empregos de trabalhadores alcoólatras, a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado aprovou ontem projeto que exclui da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a possibilidade de demissão por justa causa em razão de “embriaguez habitual”. O texto permite a demissão por justa causa para casos de embriaguez em serviço, mas exclui os alcoólatras que forem clinicamente diagnosticados com a doença – a não ser que eles se recusem a realizar tratamento médico. O projeto segue para análise da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa, antes de ser analisado pela Câmara.

### **CASCAVEL**

### **Google será multado em R\$ 1 milhão por dia se não retirar vídeo**

¶ A Justiça Eleitoral fixou em R\$ 1 milhão a multa diária ao Google caso não sejam retirados do ar vídeos postados anonimamente contra o prefeito de Cascavel e candidato à reeleição Edgar Bueno (PDT). A coligação Minha Vida é Cascavel entrou com representação contra o Google e o Facebook para que os vídeos fossem retirados do ar. O Facebook já retirou as postagens, mas a notificação contra o Google foi enviada por Sedex à sede administrativa da empresa no Brasil. O prazo fixado pelo juiz Valmir Zaias Cosechen para que os vídeos sejam retirados do Youtube é de 12 horas após a empresa ser notificada.

# GAZETA DO POVO

» VALEC

## Justiça anula grampos da Operação Trem Pagador

13 SET 2012

A terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, sediada em Brasília, declarou na terça-feira nulas as interceptações telefônicas da Operação Trem Pagador, da Polícia Federal, que levou à prisão o ex-presidente da Valec Engenharia José Francisco das Neves, o Juquinha. Ele é acusado de corrupção e desvio de dinheiro público na construção da ferrovia Norte-Sul. Com isso, ficam nulas as provas derivadas dos grampos e a investigação volta praticamente à estaca zero.

Por unanimidade, a turma acompanhou o voto do relator, desembargador Tourinho Neto. O Ministério Público, responsável pela denúncia, vai recorrer da decisão no próprio TRF1. A PF alegou que só cumpre ordens judiciais e não vai comentar o caso.

Em julho passado, Juquinha foi preso junto com a mulher e o filho, além de outras pessoas, por suspeita de enriquecimento ilícito e desvio, recursos públicos e superfaturado de um trecho da ferrovia Norte-Sul em Goiás. Durante as investigações, o MP apurou que um patrimônio, avaliado em R\$ 60 milhões, foi posto em nome do ex-dirigente, parentes e laranjas.

Em primeira instância, a justiça federal havia autorizado as interceptações telefônicas por entender que, em investigações de fraude em licitações com indícios de apropriação de dinheiro público, o monitoramento das comunicações é de grande valia. Mas em recurso à Corte, a defesa dos réus alegou que, sendo o crime de “fraude em licitação” punido com pena de detenção, e não de reclusão, a interceptação seria ilegal. Tourinho Neto entendeu que o argumento dos investigados “é procedente”.

13 SET 2012

GAZETA DO POVO

# Lewandowski diverge de Barbosa e absolve quatro de dez réus

Embora tenha concordado com o entendimento de que existia um esquema de lavagem de dinheiro no Rural, ministro revisor discordou do relator em relação à responsabilidade de alguns acusados e fez críticas à acusação

Em mais uma sessão marcada por bate-boca (veja quadro), o ministro revisor do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, condenou seis dos dez réus acusados de lavagem de dinheiro na terceira etapa de julgamento do caso. Eles compõem os chamados núcleos financeiro e operacional do esquema, de acordo com a denúncia.

O ministro considerou culpados a dona do Banco Rural, Kátia Rabello, o ex-vice-presidente do banco José Roberto Salgado, o empresário Marcos Valério e seus ex-sócios Ramon Hollerbach e Cristiano Paz, além de Simone Vasconcelos, diretora da agência de publicidade.

Lewandowski absolveu Ayanna Tenório, ex-vice-presidente do Rural, Vinicius

Samarane, ex-diretor e atual vice-presidente do banco, Geiza Dias, ex-funcionária de Valério e, Rogério Tolentino, ex-advogado das agências. O relator do caso, o ministro Joaquim Barbosa, tinha condenado nove réus, retirando a acusação apenas quanto a Ayanna, já absolvida no crime de gestão fraudulenta. Outros oito ministros ainda precisam analisar o caso.

## Acusação

O revisor concordou com o entendimento de Joaquim Barbosa em relação à existência de um sistema de lavagem de dinheiro dentro do Banco Rural com a intenção de distribuir recursos aos políticos no esquema do mensalão. Segundo o Ministério Público, os dirigentes do banco permitiram que o empresário Marcos Valério e seus ex-sócios movimentassem milhões de forma suspeita e omitiram os reais recebedores dos recursos, desrespeitando normas dos órgãos de controle. De acordo com a denúncia, o Rural teria injetado R\$ 32 milhões no esquema por meio de empréstimos simulados.

Ao pedir a condenação de Valério, o revisor disse que ele "foi um dos artífices de toda essa trama". Ele destacou um depoimento do próprio publicitário em que ele afirma que a forma de distribuição foi decidida junto com dirigentes do banco. "Por meio da sistemática idealizada pelos altos dirigentes [do banco] com Marcos Valério fazia-se com que altas

somas de dinheiro chegassem a terceiras pessoas sem que o nome deles viesse a público."

O ministro chegou a citar 15 indícios de lavagem, entre eles: métodos inusitados para realização de operações financeiras; informações de última hora para movimentações financeiras; múltiplas, sucessivas e idênticas transações financeiras. "Ainda que os dirigentes não soubessem da origem espúria do dinheiro das agências de Marcos Valério, esses não podiam ignorar que ao menos parte deles provinha dos empréstimos fraudulentos por eles aprovados", disse.

## Críticas

Apesar de concordar com a existência do sistema, Lewandowski manifestou divergências com Barbosa em relação à responsabilidade alguns dos réus. Na visão dele, Geiza, Ayanna e Samarane não atuaram de forma deliberada para que o crime fosse realizado. O ministro entendeu ainda que Tolentino não tinha participação na gestão das agências de publicidade.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

13 SET 2012

Em seu voto, Lewandowski fez críticas ao Ministério Público apontando que as acusações eram frágeis. Sobre Rogério Tolentino, disse que eram “ilações de caráter especulativo”, acusações vagas e genéricas.

Para o relator e a acusação, Tolentino ajudou numa triangulação para lavar dinheiro de origem no Visanet para o esquema envolvendo o Rural, o BMG, e as agências de Valério.

O Ministério Público também destacou na acusação que Tolentino comprou um apartamento da ex-mulher do ex-ministro José Dirceu.

Barbosa e Lewandowski divergiram também sobre o número de operações de lavagem de dinheiro. Na segunda-feira, o relator descreveu a existência de 46 práticas enquadradas neste crime. Para Lewandowski, foram 38. Não foi detalhado quais seriam as oito operações em que ele discordam da existência de crime.

## BATE-BOCA

Os ministros Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski, respectivamente relator e revisor do mensalão, mais uma vez entraram em rota de colisão. Confira alguns trechos da discussão entre os dois ontem:

**“Esse julgamento não é dos mais ortodoxos que se processou nesse tribunal.”**

Ricardo Lewandowski, em seguida, ele disse que era necessário respeitar as alegações da defesa dos réus.

## CALENDÁRIO

**STF rejeita ideia de sessões extras para agilizar julgamento**

A definição sobre a possibilidade do Supremo Tribunal Federal (STF) realizar sessões extras para julgar o processo do mensalão foi adiada por tempo indeterminado. A decisão foi tomada ontem, em almoço entre os integrantes da corte. O motivo da decisão é evitar uma sobrecarga ainda maior aos ministros. Eles entenderam que ainda é possível tentar soluções menos impactantes, tais como votos mais resumidos, pontualidade no início das sessões, intervalos mais curtos e prolongamento das exposições noite adentro, quando possível.

A sessão extra só será convocada se nenhuma dessas medidas surtir efeito. No início de agosto, quando o STF ainda se preparava para começar a julgar o mensalão, o presidente da corte, Carlos Ayres Britto, previa conclusão do caso no final de agosto. A realidade, no entanto, mostra que o julgamento não deve terminar antes de outubro.

Além do cansaço já aparente entre os ministros, uma sessão extra demandaria esforço de achar uma brecha na agenda dos integrantes do STF. Algo difícil de ser contornado, pois os ministros têm outros compromissos além das sessões plenárias para julgamento do caso.

**“Vossa Excelência está a sugerir que eu não fiz [ouvir a defesa]? Vossa excelência diz uma coisa aqui e repete jornais. É uma insinuação, isso aqui não é academia, estamos para analisar o caso. Vamos parar com esse jogo de intrigas.”**

Joaquim Barbosa, respondendo que o colega estava insinuando que ele não teria se baseado nos argumentos dos advogados da secretária ao votar pela condenação.

**“Quer que pare de examinar as provas?”**

Lewandowski, em reação à fala de Barbosa.

**“Faça seu voto de maneira sóbria, só isso.”**

Barbosa, em resposta a Lewandowski.

**“O relator está dizendo que o meu voto não é sóbrio?”**

Lewandowski, em resposta a Barbosa. Logo em seguida, o bate-boca foi interrompido pelo presidente do Supremo, Carlos Ayres Britto.

Fonte: Das agências.

# GAZETA DO POVO

DORA KRAMER

## Rodízio deletério

13 SET 2012

O Estado paga alguém que leva tempo para se preparar para a função e, quando essa pessoa está em seu melhor momento, paga para ela se retirar e paga de novo por um substituto que levará outra vez um tempo para chegar ao nível de conhecimento adquirido pelo antecessor.

Se o Congresso tivesse um pingão de autonomia, de iniciativa e de sensibilidade ao que se passa à sua volta, o assunto do momento no Poder Legislativo seria a mudança na regra de aposentadoria compulsória aos 70 anos para servidores públicos.

Se houvesse ali algum interesse em conjugar a pauta de votações com os imperativos da realidade, o tema estaria na ordem do dia.

Adormecido há seis anos na Câmara desde que o Senado aprovou proposta do senador Pedro Simon estendendo a vida útil do funcionalismo para 75 anos, o projeto de emenda constitucional adquiriu renovada relevância por obra da gritante discrepância entre as saídas dos ministros Cezar Peluso e Carlos Ayres Britto e os serviços que por muito tempo poderiam ainda prestar no STF

Acrescente-se o curto prazo que terá no posto Teori Zavascki, indicado aos 66 anos de idade.

Serão cinco anos e nem um minuto a mais. A menos que suas excelências saiam da letargia legislativa.

Atendendo a dois pré-requisitos: deixar de lado o lobby dos interessados na alta rotatividade da fila de acesso de advogados às vagas nos tribunais e ignorar a conveniência do governo de ter sempre vagas à mão para preencher.

O Estado paga alguém que leva tempo para se preparar para a função e, quando essa pessoa está em seu melhor momento, paga para ela se retirar e paga de novo por um substituto que levará outra vez um tempo para chegar ao nível de conhecimento adquirido pelo antecessor. Um rodízio burro. Não fosse, sobretudo, deletério aos cofres e ao serviço públicos.

### Álibi

Noves fora todos os elogios, reverências e expectativas positivas da mais recente indicação de Dilma Rousseff para o STF, é justamente o histórico de Teori Zavascki que faria dele o álibi perfeito para o caso de a escolha ter sido feita com rapidez na esperança de suspensão do julgamento antes das condenações e anúncio das penas.

O Planalto divulga que gostaria de vê-lo examinado pelo Senado só após a eleição. Mas, a visita imediata de Zavascki ao presidente da Casa e a automática disposição da Comissão de Constituição e Justiça de fazer o quanto antes a sabatina contradiz essa versão.

Para todos os efeitos, o Legislativo é um poder independente. Se resolver abrir o processo o Executivo não pode ser acusado de nada. Em tese, se o novo ministro assumisse a tempo de votar e pedisse vista do processo não daria margem a questionamentos, pois estaria certo em não julgar sem conhecer a fundo os autos. Procedimentos esses que levantariam suspeitas caso o indicado fosse alguém ligado diretamente ao PT e ao Planalto. O advogado-geral da União ou o ministro

da Justiça. Com a indicação de alguém com o perfil de Zavascki, se manobra houver, terá sido engendrada sob a fachada perfeita. Não necessariamente assim ocorrerá. Mas, diante do pá-nico vigente nas hostes governistas com a possibilidade de ver correligionários transformados em presidiários, é uma hipótese a considerar.

**Se o Congresso tivesse um pingão de autonomia, o assunto do momento seria a mudança na regra de aposentadoria compulsória aos 70 anos para servidores.**



13 SET 2012

# GAZETA DO POVO

## MP-PR cobra criação de Procon municipal

Recomendação estabelece que o Executivo envie imediatamente uma proposta à Câmara Municipal. Órgão está previsto no CDC, há 22 anos

Alexandre Costa Nascimento

Depois de adiar a criação de um Procon municipal por 22 anos, a Prefeitura de Curitiba terá até a próxima terça-feira (18) para enviar à Câmara Municipal um projeto de lei propondo a criação de um órgão municipal de defesa do consumidor. Do contrário, o município poderá responder na Justiça a uma ação proposta pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR), exigindo a criação do órgão.

O prazo foi estipulado por uma recomendação administrativa, de autoria da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor do MP-PR, que considera urgente uma atitude concreta do município quanto à criação de um Procon curitibano.

Em nota, a prefeitura de Curitiba afirmou que vem tratando da questão com a Secretaria de Estado da Justiça e o Ministério Público. "A criação do Procon Municipal, embora não seja uma obrigação

legal, é compromisso assumido pela administração municipal", diz a nota. "O funcionamento de tal estrutura envolve planejamento, previsão orçamentária e criação de cargos e a aprovação de lei pela Câmara de Vereadores."

### Inquérito

O ultimato do MP é resultado de um inquérito civil, iniciado em fevereiro de 2011, que pedia a adequação do município ao Código de Defesa do Consumidor (lei n.º 8.078/90) que estabelece como diretriz a formação de entidades municipais como órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC).

Na época, após uma reunião no gabinete do prefeito Luciano Ducci (PSB), representantes da prefeitura, da Secretaria de Estado da Justiça (Seju) e do Ministério Público do Paraná (MP-PR) anunciaram a criação de um grupo de trabalho para estudar a viabilidade de um Procon curitibano. A data limite fixada para apresentação dos resultados do grupo expirou sem que a prefeitura sinalizasse com a criação efetiva do órgão.

"Em um primeiro momento, a prefeitura acenou com a possibilidade de criar o Procon municipal mas depois, oficialmente, voltou atrás", relata o promotor Maximiliano Ribeiro Deliberador, co-autor do documento. Segundo ele, se não cumprir o prazo, o MP-PR ingressará na Justiça para que o município seja obrigado a criar o órgão, independentemente de eventuais justificativas. "Oficialmente a prefeitura deve demonstrar que tem interesse e isso deve ser feito com a apresentação de mensagem legislativa à Câmara. A forma como isso será implantado é uma questão do município. O que não pode é uma cidade como Curitiba não ter um Procon", considera.

Atualmente, o atendimento à população curitibana é prestado pelo Procon-PR, coordenadoria ligada ao Poder Executivo estadual, cuja estrutura não vem suportando a demanda. Com o atendimento municipalizado, o Procon estadual fica liberado para cumprir o papel de coordenação das políticas públicas e de integração do trabalho das entidades municipais.

---

## ADEQUAÇÃO

O ultimato é resultado de um inquérito civil, iniciado ainda em fevereiro do ano passado, que pedia a adequação do município ao Código de Defesa do Consumidor (lei n.º 8.078/90). O CDC estabelece como diretriz a formação de entidades municipais como órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC).

13 SET 2012

# GAZETA DO POVO

## Ministério Público

### quer volta imediata

### das aulas na UFPR

O Ministério Público Federal do Paraná (MPF) pretende entrar com uma ação civil pública contra a Universidade Federal do Paraná (UFPR), o Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior (Andes-SN) e a Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná (Apufpr) para que as aulas dos dois últimos períodos de todos os cursos retornem imediatamente.

Com 120 dias de paralisação, a Apufpr agendou para hoje uma assembleia em que discutirá a suspensão da greve. De acordo com o presidente do sindicato, Luís Allan Künzle, a decisão do MPF também entrará em discussão e poderá provocar o encerramento da paralisação. Nesse caso, o sindicato disse que continuará tentando reabrir as negociações com o governo. “Mesmo se for decidido o fim da greve, não vamos deixar de pressionar o governo para as reivindicações da categoria”, afirmou.

No entendimento do MPF, a paralisação total dos serviços educacionais da universidade é abusiva e a situação dos alunos dos últimos períodos é ainda mais grave, visto que os estudantes podem sofrer com prejuízos irreparáveis. O MPF ainda informou que, se a greve for mantida por mais alguns dias, não haverá tempo suficiente para que haja readequação nos calendários letivos.

#### Assembleia

No dia 5 de setembro, os professores da UFPR decidiram em assembleia manter a paralisação em uma votação acirrada e tensa: foram 238 votos dos presentes a favor e 225 contra a continuidade da greve. Após a votação, os professores descontentes esvaziaram a assembleia e não quiseram discutir os outros pontos da pauta.

# 120

dias de paralisação fazem da greve da UFPR a mais longa da história das universidades federais. No fim de agosto, o reitor da UFPR, Zaki Akel Sobrinho, afirmou que se as aulas voltassem em setembro o calendário letivo poderia se estender até março de 2013.

13 SET 2012

JORNAL DO ESTADO

# JUSTIÇA PROÍBE DUCCI de usar imagens de Dilma

O juiz Marcos Roberto Araújo dos Santos acatou ontem a decisão da coligação

de Gustavo Fruet (PDT), e proibiu o prefeito e candidato à reeleição, Luciano Ducci (PSB), de continuar usando imagens da presidente Dilma Rousseff em sua propaganda eleitoral. Na terça-feira, Ducci levou ao ar gravação de evento de outubro do ano passado, quando a presidente veio à Curitiba para anunciar a liberação de recursos para a construção do metrô da Capital.

No mesmo dia, a coligação de Fruet, que inclui o PT de Dilma, entrou com pedido para proibir a exibição das imagens. A alegação é de que a lei proíbe que pessoas filiadas a um partido de uma coligação apareçam na propaganda de candidato de outra aliança. A Justiça, porém, recusou o pedido, acatando os argumentos dos advogados de Ducci, segundo a qual a gravação era anterior à campanha e não envolvia declaração de apoio da presidente à candidatura do prefeito.

Os advogados do candidato do PDT recorreram, e ontem, o juiz Marcos Roberto Araújo dos Santos fixou multa de R\$ 10 mil para cada exibi-

Juiz acata alegação de Fruet de que propaganda passa impressão de apoio da presidente ao prefeito

ção de imagens da presidente na propaganda de Ducci. O magistrado acatou as alegações da coligação de Fruet, segundo a qual a intenção de Ducci seria “confundir o eleitor”.

Em sua decisão, o juiz avalia que o candidato à reeleição teria tentado fazer com que o eleitor acreditasse que ele tem o apoio da presidente. “Após atenta análise das mídias acostadas, tenho que a propaganda eleitoral tal como veiculada, ao menos num juízo perfunctório, próprio deste momento processual, viola o disposto no artigo 54 da Lei n.º 9.504/97, passando a falsa impressão ao eleitor de que a presidente Dilma apoia o candidato Luciano Ducci. Isto, porque o discurso, proferido em solenidade oficial em período anterior ao pleito, apesar de não ter sido adulterado é utilizado, pela forma como apresentado e permeado pela expressão ‘juntos’, de modo a passar tal impressão”, aponta o despacho.

**Disputa** — Ducci já havia explorado sua boa relação com o governo federal no primeiro dia da propaganda na televisão, em 22 de agosto. “Quando falamos juntos, não é só junto com

meu amigo e companheiro Beto Richa, mas também junto com as forças federais. Pois o meu partido, o PSB, faz parte da base aliada da presidente Dilma”, destacou o prefeito na ocasião.

Já Fruet inicialmente não fazia qualquer menção ao apoio do PT e seu alinhamento aos governos Lula e Dilma em sua propaganda eleitoral. Somente a partir da semana passada, depois que as pesquisas apontaram a queda de suas intenções de voto, ele passou a explorar a relação com o governo federal, mas sem se referir pessoalmente à Dilma e ao ex-presidente.

As referências aos dois passaram a serem exploradas na propaganda do pedetista apenas em depoimentos de terceiros, a maioria eleitores beneficiados por programas federais como o Bolsa Família.

Já nesta semana, a campanha de Fruet passou a veicular inserções em que é ressaltada a ligação com Dilma. Na propaganda, um apresentador diz que “Gustavo é a verdadeira aliança com a presidente Dilma”.

13 SET 2012

## JORNAL DO ESTADO

**BRIGA ANTIGA**

### TRF no Paraná

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou ontem proposta do senador Sérgio Souza (PMDB) que prevê a criação do Tribunal Regional Federal (TRF) no Paraná. A proposta agora depende de aprovação do plenário do Senado. O texto estipula prazo de 180 dias para o Superior Tribunal de Justiça (STJ) enviar ao Congresso um projeto para tratar da organização, estrutura e do funcionamento do tribunal. A principal alegação para a criação do novo órgão é que de o TRF da 4ª Região, localizado em Porto Alegre, e que atende os três estados da região Sul, estaria sobrecarregado. Mas há muitas dúvidas sobre a constitucionalidade da matéria. É esperar para ver.

13 SET 2012

# JORNAL DO ESTADO

**DATAFOLHA**

## Justiça mantém impugnação

O Instituto Datafolha tentou em vão ontem liberar a última sondagem feita por eles sobre as intenções de voto à Prefeitura de Curitiba. A empresa entrou com um mandado de segurança no Tribunal Regional Eleitoral pedindo que a pesquisa, impugnada através de liminar conseguida pela campanha de Gustavo Fruet (PDT), fosse liberada.

O juiz Fernando Fer-

reira de Moraes, que analisou o caso, não acatou o pedido do Instituto por considerá-lo “descabido”, segundo a sentença. O assunto deve voltar a pauta hoje, já que o pleno do TRE vai julgar a liminar que impediu a divulgação da Datafolha. Caso o colegiado não concorde com a decisão do juiz Luciano Carrasco, a pesquisa ainda pode ser divulgada.

## CENSURA

### Associação protesta contra decisões

A Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo) divulgou nota ontem repudiando as decisões de juízes eleitorais que proibiram a divulgação de resultados de pesquisas de intenção de voto. “Essas proibições caracterizam censura prévia e retiram do eleitorado o direito de receber informações importantes para o entendimento do processo eleitoral”, afirmou o diretor-geral do Datafolha, Mauro Paulino, em entrevista à Folha.

Além de Curitiba, a As-

sociação disse que as cidades de Fortaleza, Londrina, João Pessoa e Campo Grande estão passando por situação semelhante. “Proibir a publicação das pesquisas é uma forma de censura prévia e cerceia o direito do eleitor à informação. A Abraji espera que o Tribunal Superior Eleitoral derrube essas liminares (decisões provisórias) e faça cumprir a decisão do Supremo Tribunal Federal que garantiu a publicação irrestrita das pesquisas eleitorais”, diz a nota da associação.

## Mulher em primeiro lugar na eleição

Os dados do Tribunal Superior Eleitoral apontam que o perfil do eleitor “médio” de Curitiba é de pessoas do sexo feminino, com idade entre 45 e 59 anos, e ensino médio completo. E as mulheres, sozinhas representam 54% do eleitorado da Capital. Nessa faixa etária específica elas representam mais 26%. O que significa que em uma disputa acirrada como a deste ano, ninguém se elege ou sequer chega ao segundo turno se não conquistar os votos delas. Não por acaso, os candidatos a prefeito têm explorado esse filão na campanha. O programa de Gustavo Fruet (PDT), por exemplo, veiculou ontem uma série de depoimentos de eleitoras, todas dentro ou próximas desse perfil, mirando ainda nas mulheres que são beneficiárias de programas federais. Ratinho Júnior (PSC) não ficou atrás, e dedicou todo o programa a elas. Em determinado momento, exibiu depoimento de uma eleitora que se identificou como “curitibana e mãe”. Até o “nanico” Bruno Meirinho (PSol) apelou para o depoimento de uma senhora que sofreu seqüelas físicas em um acidente para denunciar o “preconceito” e a violência contra as mulheres.

13 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

# Bem de motorista que mata pode ir a penhora

Decisão do STJ tem o objetivo de garantir pensão alimentícia a parentes de vítimas de acidentes de trânsito; base foi caso ocorrido em 2003 no RS

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu antontem que é possível penhorar bens de motoristas que matam no trânsito para garantir o pagamento de pensão às vítimas de acidente. A determinação não leva em conta o fato de o motorista estar ou não bêbado.

A decisão foi tomada durante julgamento da execução de um pagamento de pensão alimentícia e de indenização por danos morais de um processo aberto em 2003, na cidade gaúcha de Caxias do Sul. Segundo o advogado Airton Barbosa de Almeida, autor da ação, em 14 de junho daquele ano um motociclista morreu quando a moto que ele dirigia foi fechada pelo carro de outro morador da cidade.

A mãe do motociclista, Alina Maria dos Santos Reis, entrou na Justiça para receber indenização e uma pensão alimentícia até que completasse 70 anos (o filho era responsável pela maior parte da renda da família). Quando venceu a ação, ela indicou a casa do motorista como bem penhorável para garantir o pagamento das dívidas.

O motorista, no entanto, recorreu da penhora de sua casa e venceu o processo na Justiça gaúcha. O caso, então, foi para o STJ. “O problema foi na execução do pagamento da indenização”, explica o advogado Almeida. “A lei não permite penhora de único imóvel, usado por moradia, mas o pagamento de pensão alimentícia é uma exceção”, segundo o advogado.

## Motorista bêbado e em alta velocidade responderá a júri

● Um motorista de 25 anos acusado de homicídio doloso por atropelar e matar um homem de 48 enquanto dirigia em alta velocidade, na contramão e alcoolizado, terá de enfrentar júri popular. A decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre o caso, que ocorreu em 2008 em Belo Horizonte, foi unânime. Na ocasião, o motorista havia saído de uma festa e bateu de frente com a vítima, que morreu na hora.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais havia rejeitado a ida ao júri sob o argumento de que apenas a imprudência dele não era prova de que tinha a intenção de matar. O Ministério Público recorreu, argumentando que, ao menos, era possível caracterizar o dolo eventual, quando o autor assume que as ações podem resultar em morte

**Decisão.** Segundo o STJ, o entendimento do relator no processo, ministro Massami Uyeda, foi de que a Lei 8.009/90, que impede a penhora de imóveis únicos que são usados como moradia, prevê entre as exceções o caso de pagamento de pensão sem distinguir qual é a origem da pensão devida. “Foi imposta pensão alimentícia em razão da prática de ato ilícito – acidente de trânsito –, ensejando-se o reconhecimento de que a impenhorabilidade do bem de família não é oponível à credora da pensão alimentícia”, disse o relator, segundo o STJ.

Como o motorista é casado, a sentença obrigou a penhora de apenas 50% do imóvel dele. A parte que cabe à mulher do motorista foi preservada.

“Foi um processo muito longo. Essa sentença é a única garantia que a minha cliente vai ser indenizada e receber pensão. Se a decisão fosse contrária, ela teria perdido o filho e ficaria sem nenhum tostão”, disse o advogado Barbósa de Almeida. A reportagem procurou contato com o advogado defensor do motorista, mas não obteve sucesso.

# 13 SET 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### Por racismo, defensor terá de pagar R\$ 12 mil

Um defensor público aposentado de Belo Horizonte terá de pagar uma indenização de R\$ 12.440 a uma faxineira por tê-la chamado de “negra, preta e pobre” na garagem do prédio dele.

O caso aconteceu em fevereiro de 2008, e a sentença, de segunda instância, foi publicada ontem pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Segundo a vítima, a agressão foi inesperada e sem motivo. O aposentado contesta as acusações e diz que a faxineira tenta apenas obter vantagens financeiras com o processo.

13 SET 2012

# O ESTADO DE S. PAULO

## Justiça declara nulas escutas de operação da PF

Decisão faz voltar à estaca zero apuração de  
corrupção na construção da Ferrovia Norte-Sul

A 3.<sup>a</sup> Turma do Tribunal Regional Federal da 1.<sup>a</sup> Região, sediada em Brasília, declarou nulas, na terça-feira, as interceptações telefônicas da Operação Trem Pagador, da Polícia Federal, que levou à prisão o ex-presidente da Valec Engenharia José Francisco das Neves, o Juquinha.

Com a decisão, perdem efeito as provas retiradas de grampos e volta praticamente à estaca zero a operação, na qual Juquinha era acusado de corrupção e desvio de dinheiro público na construção da Ferrovia Norte Sul.

Por unanimidade, a 3.<sup>a</sup> Turma acompanhou o voto do relator, desembargador Tourinho Neto, que decidiu pela invalidação das interceptações contra a quadrilha comandada pelo contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. O Ministério Público, responsável pela denúncia, vai recorrer da decisão no próprio TRF1. A PF alegou que só cumpre ordens judiciais e não vai comentar o caso.

O julgamento foi realizado anteontem e a decisão comunicada ontem à 11.<sup>a</sup> Vara da Justiça Federal (de Goiás), onde corre o processo. Em julho passado, Juquinha foi preso junto com a mulher e o filho, além de outras pessoas, por suspeita de enriquecimento ilícito e desvio de recursos públicos, além de superfaturamento em um trecho da Ferrovia Norte-Sul em Goiás.

Nessas investigações, o MP apurou que um patrimônio avaliado em R\$ 60 milhões foi posto em nome do ex-dirigente, de parentes e laranjas. A Justiça bloqueou os bens dos envolvidos nas fraudes.

**Primeira instância.** Em primeira instância, a Justiça federal havia autorizado as interceptações telefônicas dos acusados por entender que, em investigações de fraude em licitações com indícios de apropriação de dinheiro público, o monitoramento das comunicações é de grande valia.

Em recurso à Corte, a defesa dos réus alegou que, sendo o crime de “fraude em licitação” punido com pena de detenção, e não de reclusão, a interceptação seria ilegal. Tourinho Neto entendeu que o argumento “é procedente”, nos termos da Lei 9.296/96. Disse, ainda, que há abuso da PF no uso de grampos, medidas que a seu ver “só devem ser autorizadas quando absolutamente indispensáveis”.



13 SET 2012

O ESTADO DE S. PAULO

# STF derruba nomeação de juiz feita por Dilma

Corte altera regra sobre indicação de nomes para tribunais federais, anula escolha feita em 2011 e impõe magistrado do Rio ligado a Jair Bolsonaro

Uma decisão do Supremo Tribunal Federal tirou da presidente da República, Dilma Rousseff, o poder discricionário de promover juízes federais para os tribunais regionais federais.

Por unanimidade, os ministros derrubaram a nomeação feita por Dilma de um magistrado para o Tribunal Regional Federal da 2.ª Região (Rio de Janeiro e Espírito Santo) e a forçou a promover outro juiz federal. Pela decisão de ontem, a presidente fica obrigada a nomear o juiz que estiver pela terceira vez seguida, ou pela quinta vez alternada, na lista tríplice preparada pelos tribunais com os nomes dos magistrados que devem ser promovidos por merecimento.

No caso concreto, o STF anulou a nomeação – feita pela presidente em abril do ano passado – do juiz federal Marcelo Pereira da Silva, que integrava a lista de promoção por merecimento pela segunda vez seguida. O Supremo decidiu que, em vez disso, a presidente terá de nomear o juiz Aluísio Gonçalves de Castro Mendes, cujo nome constava pela terceira vez da lista.

De acordo com integrantes do governo, uma das razões de Dilma para preterir Castro Mendes foi o fato de o juiz contar com o apoio do deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ). O parlamentar já questionou a sexualidade da presidente e afirmou que ela nunca poderia ser eleita, em razão da participação na luta armada contra a ditadura militar.

Apesar de ter votado pela anu-



**O indicado.** Presidente terá de nomear o juiz Castro Mendes

lação da indicação, o ministro Gilmar Mendes admitiu que a decisão pode tirar do presidente qualquer poder de nomeação para os tribunais federais de segunda instância. De acordo com ele, além de alijar o Executivo deste processo, a decisão do STF pode alimentar conflitos nos tribunais, já que a escolha de um nome para a lista pode ser definitiva, caso determinado magistrados já tiver composto a lista em outros momentos.

**Mudança na lei.** O processo julgado ontem pelo tribunal foi movido por associações de classe e pelo juiz inicialmente preterido. O questionamento jurídico foi ge-

rado pela alteração feita na Constituição em 2004, com a Reforma do Judiciário. Pela redação antiga, o juiz que figurasse três vezes seguidas na lista ou cinco vezes alternadas obrigatoriamente seria nomeado. O texto foi mudado e a obrigatoriedade expressa foi retirada da Constituição.

Os ministros julgaram que, mesmo com a alteração, a nomeação do juiz federal que estiver na lista pela terceira vez consecutiva é obrigatória. Nesse caso, restaria ao presidente apenas carimbar a escolha do tribunal. “O juiz não tem que ficar disputando a simpatia do Executivo”, justificou o ministro Luiz Fux.

Nesses casos, conforme o ministro Ricardo Lewandowski, o critério técnico se sobrepõe ao político, que permitiria à presidente escolher o nome de sua preferência. Ayres Britto afirmou que a independência do Judiciário, ao montar a sua lista, se sobrepõe à harmonia entre os poderes, que garantiria à presidente a decisão sobre quem nomear.

## ◆ Explicação

### LUÍZ FUX

MINISTRO DO STF

“O juiz não tem que ficar disputando a simpatia do Executivo”

13 SET 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### Justiça exige fornecimento de sacola biodegradável

Juiz que julgava mérito de ação que pedia distribuição gratuita acata pedido e inclui na decisão tipo de sacola

A Justiça paulista determinou o fornecimento gratuito de sacolas biodegradáveis aos consumidores que frequentam supermercados. A sentença, decidida pela 2.<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública do Fórum de Guarulhos (SP), passou a valer desde ontem em todo o Estado. Ainda cabe recurso.

A ação foi movida pelo Instituto Nacional de Defesa do Consumidor (Idecon) contra a Associação Paulista de Supermercados (Apas) e o governo do Estado de São Paulo. Segundo o Idecon, o pedido estava centrado na distribuição gratuita de sacolas comuns, mas o juiz Rafael Tocantins Maltez decidiu incluir em seu despacho as do tipo biodegradável.

Na ação, o Idecon destacou questões envolvendo a saúde pública, o prejuízo econômico e a violação dos direitos do consumidor. “Antes, todas as outras decisões sobre esse tema eram provisórias. Agora se trata de uma sentença de mérito. Para nós, pouco importa se elas serão biodegradáveis ou não”, diz o diretor-presidente do Idecon, Reginaldo Araújo Sena.

Em nota, a Apas afirma que os supermercados paulistas mantêm a distribuição gratuita de sacolas plásticas – mesmo tendo uma decisão judicial permitindo a cobrança a partir de sábado, dia 16.

No comunicado da Apas, não há menção expressa ao tipo de sacolas que deve ser distribuído, apenas que a associação buscará “chegar a um acordo equilibrado, que concilie a preservação ambiental e a qualidade de vida nas cidades”. O Estado, no entanto, verificou, em reportagem publicada em agosto, que a maioria das redes já oferecia sacolas de plástico biodegradável aos clientes.

De acordo com o coordenador executivo do Instituto para o Desenvolvimento, Meio Ambiente e Paz, Rubens Harry Born, a decisão permite a compatibilidade entre os direitos do consumidor e a preservação do meio ambiente.

Outra entidade de defesa do consumidor, a SOS Consumidor, também havia entrado com ações similares contra os supermercados. No entanto, no momento, a SOS Consumidor negocia com a Apas a questão. “Enviamos uma minuta, na qual sugerimos que as redes continuem com a gratuidade e concedam descontos para aqueles clientes que tragam as suas próprias sacolas”, diz o advogado da entidade, Arthur Luiz Mendonça.

De acordo com o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), o prazo para apelação vale a partir de hoje. A Apas tem até 15 dias para recorrer, e a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, 30.

13 SET 2012  
O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

### **Dúvida cruel**

Os réus do mensalão estão em polvorosa – especialmente os já condenados. Disparam telefonemas para saber se o novo ministro do STF, **Teori Zavascki**, participará do julgamento. “Se ele quiser, o regimento o autoriza a votar – desde que não seja tema já decidido pelo ministro **Peluso**”, afirmou à coluna advogado de um dos acusados.

### **Dúvida 2**

Mesmo que não entre em campo agora, Teori analisará os recursos que serão apresentados – como os chamados embargos infringentes, que pedem novo julgamento quando há quatro votos pela absolvição.

É aí que mora a esperança dos advogados de defesa.

13 SET 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### **Em Curitiba, Ducci não usará imagem de Dilma**

As imagens da presidente Dilma Rousseff que vinham sendo usadas na campanha do prefeito e candidato à reeleição, Luciano Ducci (PSB), foram proibidas pela Justiça Eleitoral, atendendo a ação proposta pela coligação de Gustavo Fruet (PDT). Para a Justiça, Ducci queria manipular o eleitor e fazê-lo crer que tem o aval de Dilma. Fruet é apoiado pelo Planalto.

# 13 SET 2012

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Senado aprova criação do TRF no Paraná

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou ontem o projeto de lei, proposto pelo senador Sérgio Souza (PMDB), para criar o Tribunal Regional Federal (TRF) no Paraná. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 42/2012 foi alvo de críticas por ser supostamente inconstitucional, mas mesmo assim foi considerada legal. A proposta segue agora para dois turnos de votação no plenário do Senado.

De acordo com o texto, será acrescentado ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) a criação de um TRF com jurisdição no Paraná. A matéria dá prazo de 180 dias para o Superior Tribunal de Justiça (STJ) enviar

projeto de lei ao Congresso para tratar da organização, estrutura e do funcionamento do tribunal. O argumento favorável ao novo órgão é a sobrecarga processual no TRF da 4ª Região, que abrange os três estados do Sul (Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina).

Já o principal questionamento é em relação a origem da proposta. Parte dos senadores da CCJ falaram que a criação de um TRF é competência exclusiva do STJ, não sendo válida a PEC de Souza. Recentemente, a CCJ do Senado aprovou projeto semelhante para a criação de um TRF em Minas Gerais e, na oportunidade, a iniciativa de um senador nesta matéria também foi questionada.

## Notas políticas

### TRE tira Dilma de Ducci

O TRE tem nova decisão sobre o uso da imagem da presidente Dilma Rousseff no programa do prefeito Luciano Ducci. O Tribunal acatou recurso e proibiu o uso do vídeo da presidente a falar do prefeito. A nova decisão considera que a declaração de Dilma é usada com fins eleitorais.

### Decisão de Romanelli

O Secretário do Trabalho, Luiz Cláudio Romanelli, deve permanecer no cargo a pedido do governador Beto Richa (PSDB). Romanelli cogitou reassumir o mandato na Assembleia Legislativa depois que o órgão especial do Tribunal de Justiça do Paraná julgou inconstitucional o artigo 2-A da Lei estadual 15.433, que garantia ao deputado estadual nomeado secretário de estado o direito de manter sua estrutura de gabinete. A assessoria de imprensa da Assembleia Legislativa informou que os doze servidores do gabinete de Romanelli serão exonerados com data do dia 1 deste mês.

13 SET 2012  
TRIBUNA DO PARANÁ

## tribuninhas Tribunal

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado aprovou a proposta de emenda constitucional relativa à criação de Tribunal Regional Federal (TRF) no Paraná. A matéria segue agora para dois turnos de votação no plenário.

## Reembolso

A Copel foi condenada a reembolsar usuários das despesas efetuadas com consertos de aparelhos eletrodomésticos danificados por causa de sobrecarga de energia elétrica na região do Sítio Cercado.

## Lavagem

O ministro-revisor do processo do mensalão, Ricardo Lewandowski, condenou ontem, no julgamento do processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal, seis réus da ação penal por lavagem de dinheiro: Marcos Valério, os sócios Ramon Hollerbach e Cristiano Paz e a funcionária de Valério, Simone Vasconcelos. Também votou pela condenação da acionista e ex-presidente do Rural Kátia Rabello e do ex-vice-presidente da instituição financeira José Roberto Salgado.

13 SET 2012

METRO

# TRE-PR proíbe vídeo com Dilma

● Campanha de Fruet (PDT) pediu que propaganda de Luciano Ducci (PSB) parasse de ser divulgada ● Slogan 'juntos' era usado com presidente

O juiz Marcos Roberto Araújo dos Santos, da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, proibiu ontem a campanha de Luciano Ducci (PSB), de usar um vídeo em que a presidente Dilma Rousseff (PT) liberava verbas para o metrô na cidade.

O pedido foi feito por Gustavo Fruet (PDT), candidato que tem o apoio oficial do PT.

De acordo com a decisão, a propaganda estava "passando a falsa impressão ao eleitor de que a presidente Dilma apoia o candidato Luciano Ducci", escreveu o magistrado na liminar.

O juiz também recriou a ênfase da utilização da palavra "juntos" - dita por Dilma no evento e que também serve como slogan da campanha de Ducci.

"Apesar (do discurso) não ter sido adulterado é utilizado, pela forma como apresentado e permeado pela expressão 'juntos', de modo a passar tal impressão (falsa)", afirmou o juiz.

A proibição vale para todos os meios de comunicação (rádio, tv, internet) a partir da intimação judicial. A campanha de Luciano Ducci não quis comentar o caso ontem.

13 SET 2012  
METRO

# MPF ajuíza ação pedindo retorno das aulas na UFPR

- Procuradora diz que greve de professores é abusiva
- Alunos de últimos períodos são os mais prejudicados

O MPF-PR (Ministério Público Federal) anunciou ontem que vai ajuizar, na Justiça Federal, ação civil pública pedindo a retomada imediata das aulas dos dois últimos períodos de todos os cursos oferecidos pela UFPR (Universidade Federal do Paraná). A greve já dura 120 dias, a maior da história da universidade.

A paralisação dos serviços é considerada abusiva e prejudica, principalmente, estudantes dos últimos períodos, conforme argumentação do MPF-PR. O ministério diz que os alunos “correm risco de sofrer prejuízos irreparáveis, pois se a greve se mantiver por mais alguns dias não haverá tempo hábil para que haja a readequação do calendário das aulas”.

Em 31 de agosto, o reitor Zaki Akel Sobrinho disse ao **Metro** que, se a para-

**“Se a greve se mantiver por mais alguns dias, não haverá tempo hábil para a readequação do calendário das aulas.”**

ARGUMENTAÇÃO DO MPF-PR

lisação terminasse até 10 de setembro (três dias atrás), o ano letivo de 2012 seria fechado em março de 2013, conforme simulação que vinha sendo feita.

Ontem, Sobrinho estava em viagem e a universidade não se pronunciou sobre a ação do MPF-PR, que foi ajuizada também contra o Andes (Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior) e a Apuf-PR (Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná).

**Assembleia**

Uma assembleia hoje, às 14h, vai decidir os rumos da greve. “Alguns defendem a continuidade, outros não. Não posso antecipar nada porque a categoria é quem decide”, diz o presidente da Apuf-PR, Luis Allan Künzle.

Sobre a ação do MPF-PR, Künzle argumenta que “a responsabilidade do sindicato é criar o mecanismo, que é a assembleia, e a apresentação da pauta na discussão”. “A decisão sobre a continuidade ou não da greve cabe à categoria”, afirma ele.

Ao lado da UTFPR (Universidade Tecnológica do Paraná), a UFPR faz parte das 14 universidades ainda em greve no país.



13 SET 2012

## METRO

# TCE-PR faz curso sobre lei de informação pública

O TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) começará, na próxima segunda-feira, um programa para capacitar os funcionários públicos do Paraná para atender à Lei de Acesso à Informação Pública. "O acesso é um direito do cidadão e uma ferramenta essencial para o exercício do controle social do gasto e das políticas públicas", define o presidente do tribunal, conselheiro Fernando Guimarães.

A lei está em vigor desde 24 de maio e qualquer pessoa pode pedir informações do seu interesse para todo órgão público. No pedido, não é necessário justificar por qual razão os dados estão sendo requeridos.

● METRO CURITIBA

**25 mil pedidos de informação foram feitos à CGU nos três primeiros meses em que a lei entrou em vigor segundo balanço.**

### Como funciona

Órgãos têm prazo de 20 dias para responder.

Todo órgão público é obrigado a ter um setor responsável por receber os pedidos.

O prazo para resposta é de 20 dias, prorrogável por mais 10, com justificativa. Caso o pedido seja negado, o superior do funcionário pode ser acionado.

13 SET 2012

METRO

# Lewandowski condena mais 6 por lavagem de dinheiro

O ministro Ricardo Lewandowski, revisor do processo do mensalão, pediu ontem a condenação de seis réus ligados aos núcleos financeiro e publicitário do esquema por lavagem de dinheiro. São eles: a ex-presidente do Banco Rural Kátia Rabello, o ex-diretor da instituição financeira José Roberto Salgado, o publicitário Marcos Valério, e os ex-funcionários da agência de publicidade SMP&B Ramon Hollerbach, Cristiano Paz e Simone Vasconcelos. Todos podem pegar uma pena que varia de 3 a 10 anos de prisão.

Lewandowski seguiu o ministro relator, Joaquim Barbosa, e pediu a absolvição da ex-vice presidente do banco, Ayanna Tenório. O revisor, porém, divergiu do relator e absolveu também Geiza Dias, ex-funcionária do Banco Rural chamada de 'mequetrefe' pela defesa, o atual vice-presidente do banco, Vinícius Samarane, e o advogado Rogério Tolentino, que trabalhou para as empresas de Marcos Valério.

No voto, Lewandowski apontou que havia um conluio entre o Banco Rural e as empresas de Marcos Valério. "Restou a intenção de ocultar os destinatários finais dos recursos em espécie. Se não fosse assim, em pleno século 21, por que não se valem de transferências eletrônicas? Nos tempos atuais, revela-se que não existe nada mais seguro do que o emprego de operações bancárias eletrôni-

cas. Os saques eram emitidos por pessoas jurídicas que serviram de intermediárias para os recursos que transitaram por suas contas", apontou.

## Farpas

Depois de um período de trégua, Lewandowski e Joaquim Barbosa voltaram a trocar farpas por causa de divergências. O revisor se dirigiu ao público, formado por estudantes de direito, e pediu que a forma como apresentava era 'correcta' para observar a 'materialidade do contraditório'.

O relator interrompeu a fala dizendo que cada juiz tem uma interpretação para as provas. "Vamos parar com este jogo de intrigas", disse ele ao colega. "Faça seu voto de maneira sóbria", completou. "Há pontos em que, evidentemente, discordamos. Jamais ousaria insinuar que seu voto seja incompleto. Vossa excelência está fazendo ilação, data vênia, descabida", reagiu. O presidente do STF, ministro Ayres Britto, teve que interromper para impedir o bate-boca.